

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE CONSULTIVA OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS

**S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição -
Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ e 042/2020-CGJ**

**F DATA- COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA
PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA -
OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P**

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08
1	6ª	Agudo	F	F	F			
2	5ª	Alegrete	F	F	F			
3	3ª	Alvorada	S	S	S			
4	9ª	Antônio Prado	F	F	S			
5	6ª	Arroio do Meio	S*	S*	S*			
6	6ª	Arroio do Tigre	F	F	F			
7	4ª	Arroio Grande	F	F	F			
8	6ª	Arvorezinha	S	S	S			
9	7ª	Augusto Pestana	F	F	F			
10	5ª	Bagé	F	F	F			
11	3ª	Barra do Ribeiro	S	S	S			
12	9ª	Bento Gonçalves	S	S	S			
13	9ª	Bom Jesus	S*	F	S			
14	4ª	Butiá	F	S	S			
15	5ª	Caçapava do Sul	S	S	F			
16	5ª	Cacequi	F	F	F			
17	5ª	Cachoeira do Sul	F	F	F			
18	3ª	Cachoeirinha	S	S	S			
19	4ª	Camaquã	S	S	S			
20	7ª	Campina das Missões	F	F	F			
21	10ª	Campo Bom	S	S	S			
22	7ª	Campo Novo	F	F	F			
23	6ª	Candelária	F	F	F			
24	9ª	Canela	S	S	S			
25	4ª	Canguçu	S	F 24/07	F			
26	10ª	Canoas	S	S	S			
27	3ª	Capão da Canoa	S	S	S			
28	8ª	Carazinho	S	S	S			
29	9ª	Carlos Barbosa	S	S	S			
30	8ª	Casca	S	S	F 31/07			
31	7ª	Catuípe	F	F	F			

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE CONSULTIVA OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS

**S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição -
Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ e 042/2020-CGJ**

**F DATA- COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA
PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA -
OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P**

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08
32	9ª	Caxias do Sul	S	S	S			
33	7ª	Cerro Largo	F	F	F			
34	4ª	Charqueadas	S	S	S			
35	8ª	Constantina	F	S	S			
36	7ª	Coronel Bicaco	F	S	F 31/07			
37	7ª	Crissiumal	F	F	F			
38	6ª	Cruz Alta	F	F	F			
39	9ª	Dois Irmãos	S	S	S			
40	5ª	Dom Pedrito	F	F	F			
41	3ª	Eldorado do Sul	S	S	S			
42	6ª	Encantado	F	F	F			
43	5ª	Encruzilhada do Sul	S	F 24/07	F			
44	8ª	Erechim	F	F	F			
45	8ª	Espumoso	S	S	S			
46	10ª	Estância Velha	S	S	S			
47	10ª	Esteio	S	S	S			
48	6ª	Estrela	S*	S*	S*			
49	9ª	Farroupilha	S	S	S			
50	6ª	Faxinal do Soturno	F	F	F			
51	9ª	Feliz	S	S	S			
52	9ª	Flores da Cunha	S	S	S			
53	7ª	Frederico Westphalen	S	S	S			
54	9ª	Garibaldi	S	S	S			
55	8ª	Gaurama	F	F	F			
56	4ª	General Câmara	S	S	S			
57	8ª	Getúlio Vargas	F	F	F			
58	7ª	Girúá	F	F	F			
59	9ª	Gramado	S	S	S			
60	3ª	Gravataí	S	S	S			
61	3ª	Guaíba	S	S	S			
62	8ª	Guaporé	S	S	S			

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE CONSULTIVA OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS

**S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição -
Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ e 042/2020-CGJ**

**F DATA- COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA
PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA -
OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P**

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08
63	7ª	Guarani das Missões	F	F	F			
64	4ª	Herval	F	F	F			
65	7ª	Horizontina	F	F	F			
66	8ª	Ibirubá	F	F	F			
67	9ª	Igrejinha	S	S	S			
68	7ª	Ijuí	F	F	F			
69	8ª	Iraí	S	S	F 31/07			
70	5ª	Itaqui	F	F	F			
71	10ª	Ivoti	S	S	S			
72	4ª	Jaguarão	F	F	F			
73	5ª	Jaguari	F	F	F			
74	6ª	Júlio de Castilhos	S*	F	F			
75	8ª	Lagoa Vermelha	S	S	S			
76	6ª	Lajeado	F	F	F			
77	5ª	Lavras do Sul	F	F	F			
78	8ª	Marau	S	S	S			
79	8ª	Marcelino Ramos	F	F	F			
80	6ª	Montenegro	S	S	S			
81	3ª	Mostardas	F	F	F			
82	8ª	Não-Me-Toque	F	S	S			
83	8ª	Nonoai	F	F	F			
84	9ª	Nova Petrópolis	S*	F	S			
85	9ª	Nova Prata	S	S	S			
86	10ª	Novo Hamburgo	S	S	S			
87	3ª	Osório	S	S	S			
88	3ª	Palmares do Sul	S*	S	S			
89	7ª	Palmeira das Missões	S	S	S			
90	7ª	Panambi	F	F	F			
91	9ª	Parobé	S	S	S			
92	8ª	Passo Fundo	S	S	S			
93	4ª	Pedro Osório	F	F	F			

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE CONSULTIVA OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS

**S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição -
Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ e 042/2020-CGJ**

**F DATA- COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA
PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA -
OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P**

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08
94	4ª	Pelotas	S	F 24/07	F			
95	4ª	Pinheiro Machado	S	F 24/07	F			
96	4ª	Piratini	S	F 24/07	F			
97	8ª	Planalto	F	F	F			
98	9ª	Portão	S	S	S			
99	1ª, 2ª	Porto Alegre	S	S	S			
100	7ª	Porto Xavier	F	F	F			
101	5ª	Quaraí	F	F	F			
102	6ª	Restinga Seca	F	F	F			
103	4ª	Rio Grande	S	F 24/07	F			
104	5ª	Rio Pardo	F	F	F			
105	7ª	Rodeio Bonito	F	F	F			
106	8ª	Ronda Alta	S	S	S			
107	5ª	Rosário do Sul	F	F	F			
108	6ª	Salto do Jacuí	F	F	F			
109	8ª	Sananduva	S	S	S			
110	8ª	Santa Bárbara do Sul	F	F	F			
111	6ª	Santa Cruz do Sul	F	F	F			
112	6ª	Santa Maria	F	F	F			
113	7ª	Santa Rosa	F	F	F			
114	4ª	Santa Vitória do Palmar	S	F 24/07	F			
115	5ª	Santana do Livramento	F	F	F			
116	5ª	Santiago	F	F	F			
117	7ª	Santo Ângelo	F	F	F			
118	3ª	Santo Antônio da	S	S	S			
119	7ª	Santo Antônio das	F 16/07	F	F			
120	7ª	Santo Augusto	F	F	F			
121	7ª	Santo Cristo	F	F	F			
122	5ª	São Borja	F	F	F			
123	5ª	São Francisco de Assis	F	F	F			
124	9ª	São Francisco de Paula	S*	S	S			

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE CONSULTIVA OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS

**S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição -
Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ e 042/2020-CGJ**

**F DATA- COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA
PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA -
OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P**

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08
125	5ª	São Gabriel	F	F	F			
126	4ª	São Jerônimo	S	S	S			
127	4ª	São José do Norte	S	F 24/07	F			
128	8ª	São José do Ouro	F	F	F			
129	10ª	São Leopoldo	S	S	S			
130	4ª	São Lourenço do Sul	F	F	F			
131	7ª	São Luiz Gonzaga	F	F	F			
132	9ª	São Marcos	S	S	S			
133	6ª	São Pedro do Sul	F 16/07	F	F			
134	9ª	São Sebastião do Cai	S	S	S			
135	5ª	São Sepé	F	F	F			
136	8ª	São Valentim	F	F	F			
137	5ª	São Vicente do Sul	F	F	F			
138	10ª	Sapiranga	S	S	S			
139	10ª	Sapucaia do Sul	S	S	S			
140	8ª	Sarandi	S	S	S			
141	7ª	Seberi	S	S	S			
142	6ª	Sobradinho	S	F 24/07	F			
143	8ª	Soledade	S	F 24/07	S			
144	8ª	Tapejara	S	F 24/07	F			
145	8ª	Tapera	S	F 24/07	F			
146	4ª	Tapes	S*	S	S			
147	9ª	Taquara	S	S	S			
148	6ª	Taquari	F	F	F			
149	7ª	Tenente Portela	S	S	S			
150	3ª	Terra de Areia	S	S	S			
151	6ª	Teutônia	S*	S*	S*			
152	3ª	Torres	S	S	S			
153	3ª	Tramandaí	S	S	S			
154	9ª	Três Coroas	S	S	S			
155	7ª	Três de Maio	F	F	F			

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE CONSULTIVA OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS

**S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição -
Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ e 042/2020-CGJ**

**F DATA- COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA
PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA -
OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO
PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P**

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08
156	7ª	Três Passos	S	S	S			
157	4ª	Triunfo	S	S	S			
158	7ª	Tucunduva	F	F	F			
159	6ª	Tupanciretã	F	F	F			
160	5ª	Uruguaiana	F	F	F			
161	9ª	Vacaria	S	S	S			
162	6ª	Venâncio Aires	F	F	F			
163	6ª	Vera Cruz	F	F	F			
164	9ª	Veranópolis	S	S	S			
165	3ª	Viamão	S	S	S			